



**ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA PARA CORRIGIR
OS ITENS 8 E 9.4.1 DO EDITAL – CRONOGRAMA E ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
EDITAL DE CONCURSO Nº 1/2019-CPL/TCE-AM.**

PROCESSO TCE-AM nº 2188/2018-S

OBJETO: Fomentar o desenvolvimento de aplicativos cívicos de apoio ao controle social e/ou utilidade pública para dispositivos móveis, baseado em dados de natureza pública, por pessoas físicas e pessoas jurídicas estabelecidas no Brasil, por meio da concessão de recursos na modalidade premiação.

ONDE SE LÊ: NO EDITAL O ITEM 8. CRONOGRAMA:

8. CRONOGRAMA

Fase	Data*
Publicação do edital	20/09/2019
Envio das propostas	Até 12/11/2019
Apresentação das propostas	13/11/2019
Avaliação e classificação das propostas	Até 28/11/2019
Homologação do resultado final do concurso	Até 04/12/2019
Publicação do resultado final do concurso	06/12/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	Até 12/12/2019
Pagamento do prêmio	Até 20/12/2019

(*) As datas podem ser alteradas pelo TCE. Quaisquer modificações serão comunicadas por meio de informe divulgado pelo TCE.

LEIA-SE: NO EDITAL O ITEM 8. CRONOGRAMA:

8. CRONOGRAMA

Fase	Data*
Publicação do edital	24/09/2019
Envio das propostas	Até 14/11/2019
Apresentação das propostas	18/11/2019
Avaliação e classificação das propostas	Até 03/12/2019
Homologação do resultado final do concurso	Até 09/12/2019
Publicação do resultado final do concurso	11/12/2019
Assinatura do Termo de Compromisso e Pagamento do prêmio	Até 13/12/2019



**ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(*) As datas podem ser alteradas pelo TCE. Quaisquer modificações serão comunicadas por meio de informe divulgado pelo TCE.

ONDE SE LÊ: NO EDITAL NO SUBITEM 9.4.1. DA ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO:

9.4.1. As avaliações serão realizadas por um Comitê Gestor designado pela Presidência desta Corte, composto pelo Secretário Geral de Controle Externo (ou seu substituto, ou pessoa por ele indicada), três Auditores Técnicos de Controle Externo por ele indicados, e dois representantes da área de tecnologia da informação desta Corte.”

LEIA-SE: NO EDITAL NO SUBITEM 9.4.1. DA ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO:

9.4.1. As avaliações serão realizadas por um Comitê Gestor designado pela Presidência desta Corte, composto pelo Secretário Geral de Controle Externo (ou seu substituto, ou pessoa por ele indicada), três Auditores Técnicos de Controle Externo por ele indicados, dois representantes da área de tecnologia da informação desta Corte, e um representante da Ouvidoria do TCE/AM.”

Justificativas/Observações:

- a) Considerando que os ajustes dos referidos itens, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas, mantém-se a licitação, conforme previamente divulgado para o dia 11/11/2019, no mesmo horário (art. 21, §4º, da Lei 8.666/993 e parâmetro do Acórdão nº 370/2005-TCU).
- b) Todos os demais itens do Edital de Concurso permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2019.

MARCONDES GIL NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação